

CONGREGAÇÃO

197ª Reunião Ordinária

04/03/2020

14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação João Paulo Borin</p> <p>Graduação Paula Teixeira Fernandes</p> <p>Extensão Maria Luiza Tanure Alves</p> <p>Biblioteca Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p>DEAFA Marco Carlos Uchida</p> <p>DCE Laurita Marconi Schiavon</p> <p>DEFH Elaine Prodócimo</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Edivaldo Góis Junior <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Carmen Lucia Soares e Marco Antonio Coelho Bortoleto <u>Suplente:</u> José Irineu Gorla</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Roberto Rodrigues Paes <u>Suplente:</u> Edison Duarte</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação <u>Titular:</u> Mônica Alves Barreto <u>Suplente:</u> Marcos Roberto So</p> <p>Graduação <u>Titular:</u> Luan Maynny Silva Avelino e Vinicius Pereira Chieppe <u>Suplente:</u> Caio Vinicius Ribeiro e Ana Beatriz Felipe</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Warley Wilton Vianna Pinto e Adalberto Demer <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p>
--	--



**PAUTA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
04 DE MARÇO DE 2020 – 14h
SALA DA CONGREGAÇÃO (ANTIGA CODESP)**



I. ATA

- 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA (13/12/2019)

II. EXPEDIENTE

- SPPREV – apresentação Professor Doutor Odilon e Thais – RH/FEF
- Avaliação da Pós-Graduação – apresentação do Professor Doutor João Paulo Borin

III. ORDEM DO DIA

- A** Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, nas áreas de Educação Física e Sociedade e Atividade Física Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF315 - Luta e EF631 - Esporte Adaptado **01 a 02**
- B** Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte e EF622 – Educação Física - Educação Infantil **03 a 04**
- C** Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 – Aprofundamento em Futebol de Campo e EF443 - Futsal, EF643 – Aprofundamento em Futsal **05 a 06**
- D** Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, nas áreas de Esporte e Treinamento, Atividade Física, Adaptação e Saúde e Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, nas disciplinas EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 – Estatística aplicada à Educação Física **07 a 08**
- E** **Resolução COMEX-FEF Nº 02/2020** **09 a 17**
Parecer favorável ao oferecimento de Curso de Extensão “Currículo Cultural da Educação Física: introdução aos pressupostos teóricos metodológicos”, sob a coordenação do Professor Doutor Mario Luiz Ferrari Neto, do Departamento de Educação Física e Humanidades
- F** **Resolução COMEX-FEF Nº 03/2020** **18 a 21**
Critérios de utilização dos espaços físicos da FEF

- | | | |
|----------|---|----------------|
| G | Resolução COMEX-FEF Nº 04/2020
Procedimento interno para realização de eventos de curta duração (carga horária de até 4 horas) | 22 |
| H | Resolução DCE-FEF Nº 02/2020
Parecer favorável a admissão da Professora Doutora Carmen Lúcia Soares na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-6 | 23 a 25 |

IV. OUTROS



Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

1 ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
2 EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
3 FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos treze dias do mês
4 de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reúnem-se os membros da
5 Congregação da Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João Batista
6 Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Orival
7 Andries Junior, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado -
8 Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador do Programa de Pós-Graduação -
9 Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenadora de Graduação – Professora Doutora
10 Paula Teixeira Fernandes; Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Professora
11 Karine Jacon Sarro em substituição a Professora Maria Luiza Tanure Alves;
12 Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro;
13 Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora Laurita Marconi
14 Schiavon; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor
15 Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do Departamento de Educação Física e
16 Humanidades – Professora Silvia Cristina Franco Amaral em substituição a Professora
17 Doutora Elaine Prodócimo; Representantes Docentes - Categoria MS-3.1: Professores
18 Doutores Edvaldo Góis Júnior e Mario Luiz Ferrari Nunes; Categoria MS-6:
19 Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Antônio Carlos de Moraes;
20 Representantes Discentes – Servidores Técnicos Administrativos: Warley Wilton Viana
21 Pinto e Adalberto Demer. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Havendo
22 quórum, o **Senhor Diretor** dá início à 196ª Reunião Ordinária da Congregação da
23 Faculdade de Educação Física colocando em apreciação as Atas das reuniões 195ª
24 Ordinária, 89ª Extraordinária e 90ª Extraordinária, abrindo para destaques. O Professor
25 **Antônio Carlos de Moraes** aponta alguns erros de digitação na Ata da 195ª Reunião
26 Ordinária que não alteram o teor do documento, assim a correção será feita
27 posteriormente na secretaria da direção. Na página 5, sugere que mude o parágrafo da
28 linha 19 para a linha 10, dando mais sentido ao contexto. Não havendo mais
29 considerações, o **Senhor Diretor** coloca em aprovação as Atas das reuniões 195ª
30 Ordinária, 89ª Extraordinária e 90ª Extraordinária – APROVADAS, com 1 (uma)
31 abstenção na ata da 195ª Reunião Ordinária. Informa que será feita uma inversão na
32 ordem da pauta, passando o Expediente para o final, após a Ordem do Dia, visto que
33 precisará se deslocar para outra reunião. Iniciando com a ORDEM DO DIA, a
34 Professora **Laurita Marconi Schiavon** solicita a inclusão do ITEM J, que trata do
35 Concurso Público de Provedimento de Cargo para Professor Titular na Área de Educação
36 Física e Sociedade, disciplina História da Educação Física – sendo aprovada a inclusão,
37 que deverá ter destaque obrigatório. O **Senhor Diretor** coloca em apreciação os itens de
38 A a J: **A)** Quadros de Referência para progressão na carreira docente da Faculdade de
39 Educação Física da Unicamp. **B)** Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2),
40 Professor Associado I (MS-5.1) Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado
41 III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) da Faculdade de Educação Física
42 da Unicamp. **C)** Perfil Acadêmico de Professor Titular (MS-6) da Faculdade de
43 Educação Física da Unicamp. **D)** Proposta de resolução para classificação dos docentes
44 que atenderam os requisitos mínimos para a solicitação de Concurso para Professor
45 Titular (MS-6) da Faculdade de Educação Física. **E)** Parecer da Comissão de Avaliação
46 referente a solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professor Doutor
47 Edivaldo Góis Junior, do nível MS-3.1 para MS-3.2. **F)** Parecer da Comissão de
48 Avaliação referente a solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professora
49 Doutora Karine Jacon Sarro, do nível MS-3.1 para MS-3.2. **G)** Parecer da Comissão de
50 Avaliação referente a solicitação de Promoção por Mérito Acadêmico do Professor

1 Doutor Renato Barroso da Silva, do nível MS-3.1 para MS-3.2. **H)** Pareceres favoráveis
2 ao Relatório de Atividades Docente Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri
3 Período: 01/08/2015 a 31/07/2019. **I)** Resolução Interna CPG-FEF Nº 62/2019
4 Resultado final do Edital do processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado no
5 Programa de Pós-Graduação em Educação Física, com ingresso em março de 2020. A
6 Professora Elaine Prodócimo destaca os itens A, B, C e D. Não havendo outros
7 destaques, os itens E, F, G, H e I são colocados em aprovação – APROVADOS.
8 Iniciando com os destaques, a Professora **Elaine Prodócimo** diz que devido à data em
9 que o tema foi incluído na pauta da Congregação, não teve tempo hábil para fazer a
10 discussão no departamento, embora saiba que também foi resultado de uma comissão de
11 que o tema não precisasse, necessariamente, passar pelos departamentos como forma de
12 referendar o resultado; mas levando em conta que o tema afeta diretamente a vida de
13 todos na FEF, a proposta é de que sejam retirados de pauta e discutidos nos
14 departamentos e depois encaminhados para uma próxima Congregação. Explica que não
15 enviaram a manifestação por e-mail devido a decisão do DEFH de não discutirem temas
16 que possam ser relativamente polêmicos por e-mail. O Professor **Odilon José Roble**,
17 em nome da comissão que presidiu, diz que realmente é um tema delicado e que merece
18 discussão, no entanto, o encaminhamento solicitado foi a composição de uma comissão
19 pelas representações MS, que se fizeram presentes na comissão. Os MS levaram essa
20 discussão para a sua categoria, para o 6, 5 e 3, então acha que tem uma questão de
21 encaminhamento, e posicionando-se como presidente da comissão, essa discussão não
22 seria uma discussão encaminhada pelo departamento, seria encaminhada pelo MS. Se o
23 MS entendeu que não houve tempo hábil para discutir, ele deveria posicionar, caso
24 contrário, entende que as pessoas se fizeram representar no MS e deram sua opinião. O
25 trabalho foi finalizado com a posição dos MS, e uma vez finalizado, a volta para o
26 departamento, em seu entendimento, fere o rito proposto, falando normativamente pela
27 presidência da comissão. O Professor **Mário Luiz Ferrari Nunes** se posiciona no
28 mesmo sentido da Professora Elaine, explicando que a discussão que fizeram foi por
29 categoria, partindo do pressuposto de que, quando se está em uma categoria inicial,
30 falando em nome dos MS-3, também interessa os debates de outras e não houve tempo
31 hábil. O rito ficar limitado para cada categoria decidir por si implica no que a Professora
32 Elaine estava expondo, pois se está falando de um processo de transição de carreira,
33 então não acha que seja pertinente que o debate fique restrito só a categorias, porque
34 todo mundo vai ter o mesmo interesse. O Professor **Odilon José Roble** responde que
35 havia entendido que o debate em cada categoria seria o debate do documento e não o
36 debate dos interesses de cada pessoa na sua categoria. O Professor **Mário Luiz Ferrari**
37 **Nunes** diz que não se colocou como pessoal, colocou que há um interesse da categoria.
38 Acha que a discussão poderia ser ampliada porque entende que o debate do MS-3 não é
39 só pertinente a promoção do MS-3, mas também do MS-5, do titular etc...e não houve
40 um tempo hábil na categoria para esse debate. O Professor **Antônio Carlos de Moraes**
41 diz que sempre foi defensor do departamento, mas que nesse momento tiveram o
42 cuidado de seguir o trâmite proposto pela Portaria, de que seria para cada categoria
43 discutir. Explica que acha melhor a discussão pelos MS porque olham a carreira do
44 início ao fim, e dentro das categorias acha que tem uma voz mais forte do que o próprio
45 departamento, pois se pegar um departamento que tem uma quantidade menor de MS-3,
46 esse pessoal terá menos voz. Então existem os dois lados, sendo importante o
47 departamento, mas é importante também o trâmite como foi feito, então tudo o que foi
48 falado e levado pelas representações tentaram incorporar no documento. Diz que,
49 particularmente, não vê necessidade de mexer em muita coisa, e também não está
50 dizendo para não haver discussão, o trâmite foi seguido e acha que nesse momento foi o

1 mais adequado. Lembra que a comissão começou a trabalhar em agosto e tiveram o
2 prazo até novembro, então tentaram cumprir o prazo para entrar na Congregação de
3 dezembro. A Professora **Elaine Prodócimo** diz que o questionamento não é em relação
4 ao processo, acha inclusive que foi muito boa a forma como foi encaminhado pelos MS,
5 que a retirada de pauta seria por não ter havido tempo de uma leitura e análise do
6 documento por todo o coletivo. O Professor **Edivaldo Góis Júnior** fala no sentido de
7 informar como aconteceu na categoria MS-3: que os professores MS-3 estavam
8 representados em uma comissão formada pela diretoria, a comissão tinha a missão de
9 elaborar um documento e entregar no prazo. Todas as discussões em relação aos
10 posicionamentos dentro da comissão foram tratadas em duas reuniões do MS-3, a
11 primeira reunião os docentes da categoria sugeriram uma serie de questões, que foram
12 levadas na comissão e que boa parte foi aceita, definindo o documento; na segunda
13 reunião a maioria ficou satisfeita com o documento, ficando aprovado naquele momento
14 que, se houvesse uma votação sobre retirada de pauta, inclusão ou manutenção, a
15 posição dos MS-3 seria favorável a manutenção do documento na pauta e não passando
16 pelos departamentos, mas lembra que foi uma discussão dos MS-3. O **Senhor Diretor**
17 comunica que precisa fazer a votação de retirada de pauta antes de passar ou não a
18 discutir os itens. Coloca em votação a retirada de pauta – 02 votos para a retirada e 11
19 votos para manutenção. Mantidos os assuntos em pauta, é solicitada uma breve
20 apresentação da comissão sobre os trabalhos feitos. O Professor **Odilon José Roble**
21 explica que tiveram, a princípio, alguns parâmetros e premissas de que essa progressão
22 deveria se apresentar ao longo da carreira docente de uma forma natural; a outra
23 premissa era de que os diferentes perfis acadêmicos fossem respeitados, quer seja na sua
24 opção epistemológica, quer seja na sua relação mais íntima com o ensino, pesquisa,
25 extensão ou até mesmo com a administração, tentando prever essa miríade de
26 possibilidades. Por fim, foi feita uma revisão paulatina em que algumas discrepâncias
27 do documento anterior fossem sanadas, como algumas que já foram aqui alertadas, no
28 mais, houve um entendimento tácito de que haveria necessidade de alguns parâmetros.
29 Poder-se-ia pensar que quanto mais fácil fosse, melhor para todos, mas a realidade atual
30 da universidade mostra que provavelmente haverá menos vagas do que pleiteantes,
31 sendo um critério muito flácido que colocaria em conflito os interessados, então os
32 critérios tinham que ser claros o suficiente e razoavelmente progressivos para que isso
33 fosse acontecendo sem excesso de conflitos, sendo essas as premissas gerais. Após, o
34 trabalho foi em um quadro de pontuação onde se tentou traduzir em algumas
35 pontuações, confessa ainda que não há números “mágicos” e que não tem certeza se
36 esses números se comportarão, na prática, da forma como foram imaginados, mas que
37 são tentativas hipotéticas. Deixa claro que houve muitos momentos de divergência na
38 comissão, mas que aos poucos foram encontrando denominadores comuns e que
39 pensam atender aos diversos interesses. A comissão não pontuou, tematizou ou focou
40 no 3.0 e o 5.0 que são objetos de concurso, foi falado apenas da progressão, sendo,
41 portanto, para o 3.2, 5.1, 5.2. Esclarece ainda que o 5 é o que chamaram de livre-
42 docente, resultado de um concurso, explicando que hoje a Universidade tem um
43 entendimento de desvincular o título a rubrica financeira, então, na prática, alguém pode
44 prestar a livre-docência e até ser aprovado - isso será prerrogativa para ele assumir uma
45 rubrica, mas não lhe dá a garantia da rubrica, então a proposta foi em cima dessa
46 progressão, deixando em aberto para uma discussão futura a questão do concurso de
47 entrada e do concurso MS-5, que por hora segue a normativa que já vinha em
48 andamento, qual seja da Unicamp. O Professor **Antônio Carlos de Moraes**
49 complementa dizendo que procuraram fazer uma carreira que fosse norteadada do início
50 ao fim, de uma forma que as pessoas enxergassem o que necessitam fazer e não tenha

1 altos e baixos. Outra coisa é que os mesmos indicadores são aplicados em cada nível, o
2 que altera é a quantidade. Diz que chegaram a conversar na comissão que, como é
3 desvinculado o título da progressão, mais para frente seria interessante que o livre
4 docente seja exatamente a mesma coisa do MS-5.1, porque ele pode prestar o concurso
5 e quando tiver a verba não precisa fazer uma nova progressão, sendo desvinculado de
6 verba. O **Senhor Diretor** sugere que os membros apreciem item a item, explicando que
7 o primeiro item diz respeito ao quadro. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** explica
8 que a ideia era fazer um quadro que norteasse toda a carreira, e na descrição do perfil
9 seria feita a menção aos quadros, então, se em algum momento a faculdade entendesse
10 que precisaria fazer algum reestudo do quadro, não precisaria reestruturar a norma toda,
11 pois a Congregação é soberana para fazer, porém, a informação que chegou depois, é
12 que o quadro precisa estar implícito na norma. O **Senhor Diretor** explica que se o
13 quadro for alterado, o número da resolução que está no perfil não vai ser correspondente
14 ao quadro, então precisará ser alterado também, assim a sugestão é que o quadro esteja
15 em anexo a cada um dos perfis. Não havendo mais observações o ITEM A é colocado
16 em aprovação – APROVADO. O ITEM B é colocado em apreciação. A Professora
17 **Laurita Marconi Schiavon** tem dúvida a respeito da frase “será considerada produção
18 científica após a última promoção (MS-3.2)” - última linha da página 4 - item 2, onde
19 ela sugere a retirada do “(MS-3.2)”. O Professor **Odilon José Roble** concorda com a
20 retirada do “(MS-3.2)” ao final frase, sendo aprovada a sugestão. Outra observação da
21 Professora Laurita, no artigo 4º, item 5, na solicitação da disciplina de pós-graduação a
22 “média de duas disciplinas por triênio”, pede esclarecimentos do porque “triênio”,
23 sendo que a própria pós-graduação exige quadriênio. O Professor **Antônio Carlos de**
24 **Moraes** explica que na verdade, hoje, a avaliação é quadrienal, mas na normativa da
25 pós-graduação em vigor são duas por triênio, que esse assunto também foi bastante
26 conversado e talvez agora, com o Coordenador da Pós estando presente, possa trazer
27 uma ideia diferente do que esteja utilizando hoje. O cuidado da comissão foi em toda a
28 questão de ensino, pensando que de alguma forma a pessoa esteja sempre atuando no
29 ensino, na pesquisa, extensão, e não o fazer muito em uma época e nada depois, é estar
30 sempre fazendo um pouco. A Professora Laurita agradece os esclarecimentos. Não
31 havendo mais observações o ITEM B é colocado em votação – APROVADO. O ITEM
32 C é colocado em apreciação, sendo feita a mesma observação quanto ao quadro em
33 anexo. O Professor **Roberto Rodrigues Paes**, queria explicação dos artigos 10º e 11º,
34 página 9. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** explica que tanto o estabelecimento
35 do perfil anterior aprovado e como do MS-6, tem parte que é obrigatória, o requisito
36 mínimo, porém, é ele que norteia a banca depois. Então, no caso da pergunta do
37 Professor Roberto, fala “recomenda-se’ porque é muito provável que no MS-6, como é
38 um concurso aberto para a comunidade externa, é possível que venham candidatos de
39 fora da Universidade, ou mesmo da própria FEF. Tem uma parte da norma que é de
40 praxe da Unicamp, se fala de partes de critério mínimo, depois tem uma classificação
41 que é universal; tem partes do documento que é obrigatória e partes que é
42 classificatório. O Professor **Edivaldo Góis Júnior** diz que a comissão apontou algumas
43 questões qualitativas que deveriam ser pontuadas em termos de recomendação. Quando
44 se pensa no perfil de um professor titular, ele é uma liderança na área e de forma
45 qualitativa alcança alguns critérios ali estabelecidos, mas não é no perfil quantitativo, ali
46 realmente você avalia o memorial, se dá um parâmetro para comissão avaliar o
47 memorial daquele professor. O Professor **Roberto Rodrigues Paes** aponta que no Art.
48 11º há um erro de digitação, onde se lê “pontuação mínima de 30 (VINTE) pontos”,
49 alterar para “30 (TRINTA) pontos”. O ITEM C é colocado em votação – APROVADO.
50 No ITEM D é feita uma breve explanação sobre os trabalhos feitos pela comissão me

1 não havendo questionamentos, o item é colocado em votação – APROVADO. O ITEM
2 J, de destaque obrigatório, que trata do Concurso de Provedimento de Cargo para
3 Professor Titular na Área de Educação Física e Sociedade, disciplina EF112 - História
4 da Educação Física, é colocado em apreciação. O Professor **Odilon José Roble** aponta
5 um erro de digitação no cabeçalho do documento, onde se lê “DEPARTAMETNO”,
6 corrigir para “DEPARTAMENTO”. Não tendo questionamentos ou observações, coloca
7 o ITEM J em votação – APROVADO. Entrando no ITEM EXPEDIENTE, o **Senhor**
8 **Diretor** abre para inscrições, sendo os inscritos: a mesa e o Professor Antônio Carlos.
9 No primeiro item – Nova proposta para o site da FEF, o **Senhor Diretor** lembra que foi
10 constituída uma comissão para fazer um estudo e levantamento de propostas para
11 atualização e modernização do site da FEF. Como presidente da comissão, o Professor
12 **Sérgio Settani Giglio** apresenta as quatro propostas de layout da home page, a fim de
13 que os membros decidam qual a mais adequada para iniciar os trabalhos de estrutura do
14 site. Após a apresentação e questionamentos, o **Senhor Diretor** consulta os membros se
15 é possível alguma definição nesse momento, ficando decidido que o assunto retornará
16 nas próximas reuniões, pois ainda há muito que discutir. Neste momento aproveita para
17 pedir licença, pois se dirigirá a outra reunião. O Senhor Diretor Associado, **Odilon José**
18 **Roble**, passa a presidir a reunião, dando ciência dos eventos realizados entre 24.10.2019
19 a 13.12.2019: FEF Paralímpica – Adapta FEF em 25.10.2019; Palestra com a Dra.
20 Laurin Liberman em 01.11.2019 e Camp Abilities em 23 e 24.11.2019 - sob a
21 coordenação dos Profs. Drs. Maria Luiza Tanure Alves e Edison Duarte; 1º Simpósio de
22 Atualização em Exercício para as Doenças Cardiometabólicas, realizado em 23.11.2019
23 no anfiteatro do Centro de Pesquisa em Obesidade e Comorbidades - sob a coordenação
24 dos Profs. Drs. Bruno Rodrigues e Ligia de Moraes Antunes; Clínica de Plataformas
25 Online de Treinamento (TP, BEST BIKE SPLIT, WKO), faz parte do Fast Triathlon sob
26 a coordenação do Prof. Dr. Orival Andries Junior, realizado em 24.11.2019; 03 a
27 05.12.2019 foi realizado o 7º Congresso de Ciência do Desporto e 5º Simpósio
28 Internacional de Ciência do Desporto, coordenado pelo Prof. Dr. Renato Barroso. A
29 mesa parabeniza o concurso da Profa. Carmem Lúcia Soares, presidido pelo Prof. Dr.
30 Roberto Paes, onde obteve o título de Professora Titular. Informa que no dia 12.12.2019
31 foi recebida a visita de uma comitiva chinesa da Beijin Sports University, com a
32 iniciativa da BSU, estando presente o Vice-Prefeito de Campinas, Henrique Magalhães
33 Teixeira, com interesse em conhecer as instalações da faculdade e constituir alguns
34 acordos e convênios. Informa também que a partir de uma iniciativa do Prof. Jose Irineu
35 Gorla foi obtido uma verba parlamentar, na ordem de mais ou menos R\$ 400.000,00
36 para construção de um laboratório, aquisição de um veículo e mais algumas ações de
37 custeio. Comunica, particularmente com certo receio, que o restaurante Universitário –
38 RU será deslocado para fins de obras ao Ginásio Multidisciplinar da Unicamp – GMU,
39 por tempo indeterminado e, de acordo com a proposta inicial, as atividades do GMU
40 sejam transferidas para o Ginásio/FEF. Comunica também que foi recebido, a pedido,
41 o informe dos vice-chefes interinos dos departamentos. O Senhor **Emerson Teodorico**
42 **Lopes** solicita a palavra e esclarece que algumas indicações de substitutos são membros
43 da Congregação, e que em uma situação de votação, esse membro - dando o exemplo
44 representante do MS-5, estando na Congregação pelo departamento, votará apenas 1
45 vez, diz que acha interessante todos terem essa clareza. O Professor **João Paulo Borin**
46 informa sobre a nova funcionária da Pós-graduação, Adriana, e solicita que todos a
47 acolham e recebam bem. O Professor **Antônio Carlos de Moraes** informa um ocorrido
48 no final do concurso da Professora Carmem. Explica que no momento de fazerem a ata,
49 o computador da respectiva sala não permitia a edição do texto, sendo necessário o uso
50 do notebook de um professor que estava presente. Desabafa dizendo que é importante

1 que os computadores que são utilizados nos concursos estejam aptos para edição de
2 texto. O Senhor **Emerson Teodorico Lopes** solicita que a Professora Laurita
3 encaminhe um e-mail relatando o ocorrido para a Direção, a fim de oficializar e
4 resolverem o problema. Não tendo mais nada a tratar, o **Senhor Diretor Associado**,
5 deseja a todos um Feliz Natal e Ano Novo e agradece muito por esse ano de trabalho da
6 Congregação e dá por encerrada a reunião a qual eu, Renata Cristina Cardoso Ribeiro,
7 lavrei a presente ata.

PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

000001

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013 que trata de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação – FEF Nº 84/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão permanente para análise de solicitação de inscrição nos concursos públicos para provimento de cargo de professor doutor e título de livre docente aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Portaria do Diretor Nº 02/2020), manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Ana Carolina Ghezzi Beghini, Anselmo de Athayde Costa e Silva, Caio Ferraz Cruz, Cassiano Merussi Neiva, Diego Orcioli da Silva, Jacqueline Martins Patatas, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, João Paulo Pereira Rosa, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Luiz Gustavo Teixeira Fabricio dos Santos, Marcelo Moreira Antunes, Marcio Roberto Doro, Maria Georgina Marques Tonello, Marina Brasiliano Salerno, Mariana Simões Pimentel Gomes, Nathalia Bernardes, Otávio Luis Piva da Cunha, Ricardo de Almeida Pimenta e Tania Emi Sakanaka, Thiago Mattos Frota de Souza, Thomas Beltrame, Ursula Paula Renó Soci e Vanessa Helena Santana Dalla Déia, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante nas folhas 12, 13, 27 e 28 do processo nº 23-P-22679-2019, especialmente no item 3 e subitem 3.2, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 2020, fl. 44 e 45.

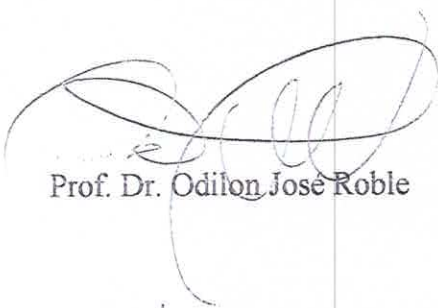
A documentação é composta Termo de abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de identidade, Diploma de Título de Doutor, sete exemplares de memorial, plano de trabalho e documentos comprobatórios.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos Ana Carolina Ghezzi Beghini, Anselmo de Athayde Costa e Silva, Caio Ferraz Cruz, Cassiano Merussi Neiva, Diego Orcioli da Silva, Jacqueline Martins Patatas, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, João Paulo Pereira Rosa, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Luiz Gustavo Teixeira Fabricio dos Santos, Marcelo Moreira Antunes, Marcio Roberto Doro, Maria Georgina Marques Tonello, Marina Brasiliano Salerno, Mariana Simões Pimentel Gomes, Nathalia Bernardes, Otávio Luis Piva da Cunha, Ricardo de Almeida Pimenta e Tania Emi Sakanaka, Thiago Mattos Frota de Souza, Thomas Beltrame, Ursula Paula Renó Soci e Vanessa Helena Santana Dalla Déia ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor nas Áreas de Educação Física e Sociedade e Atividade Física Adaptação e Saúde, nas disciplinas

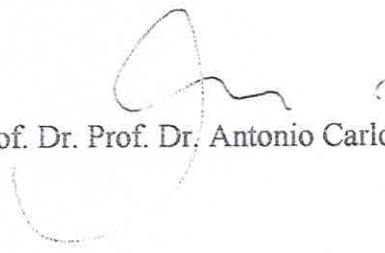
EF315 Luta, EF631 Esporte Adaptado, do Departamento de Estudos da Atividade Física
Adaptada da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

000002

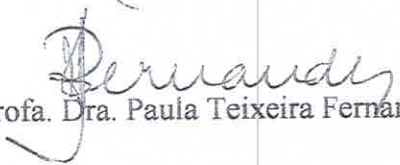
Campinas, 17 de Fevereiro de 2020




Prof. Dr. Odilon José Roble



Prof. Dr. Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes



Prof. Dr. Sérgio Settanigiglio

PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013 que trata de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação – FEF Nº 84/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão permanente para análise de solicitação de inscrição nos concursos públicos para provimento de cargo de professor doutor e título de livre docente aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Resolução Congregação FEF 02/2020), manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Ademir Testa Junior, Alan Queiroz da Costa, Cathia Alves, César Teixeira Castilho, Clayton Cesar de Oliveira Borges, Daniela Bento Soares, Débora Alice Machado da Silva, Enrico Spaggiari, Elisângela Venâncio Ananias, Evandro Antonio Corrêa, Felipe Tavares Paes Lopes, Flavio Valdir Kirst, Gabriel Carvalho Bungenstab, Isabel Porto Filgueiras, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, Leandro Teófilo de Brito, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Maria Aparecida Costa dos Santos, Marcel Diego Tonini, Nelia Maria Puccini Burigo, Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo, Rodrigo da Silva Paiva, Rubens Antonio Gurgel Vieira, Vivian Marina Redi Pontin e Wagner Xavier de Camargo, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante nas folhas 12, 13, 28 e 29 do processo nº 23-P-22677-2019, especialmente no item 3 e subitem 3.2, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 2020 (fls. 46 e 47) e de 31 de janeiro de 2020 (fl. 50).

A documentação é composta Termo de abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de identidade, Diploma de Título de Doutor, sete exemplares de memorial, plano de trabalho e documentos comprobatórios.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos Ademir Testa Junior, Alan Queiroz da Costa, Cathia Alves, César Teixeira Castilho, Clayton Cesar de Oliveira Borges, Daniela Bento Soares, Débora Alice Machado da Silva, Enrico Spaggiari, Elisângela Venâncio Ananias, Evandro Antonio Corrêa, Felipe Tavares Paes Lopes, Flavio Valdir Kirst, Gabriel Carvalho Bungenstab, Isabel Porto Filgueiras, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, Leandro Teófilo de Brito, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Maria Aparecida Costa dos Santos, Marcel Diego Tonini, Nelia Maria Puccini Burigo, Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo, Rodrigo da Silva Paiva, Rubens Antonio Gurgel Vieira, Vivian Marina Redi Pontin e Wagner Xavier de Camargo ao concurso de provas e títulos para o Cargo de

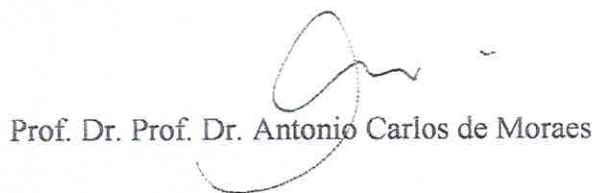
000004

Professor Doutor na Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 - Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte e EF622 – Educação Física - Educação Infantil, do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 17 de Fevereiro de 2020



Prof. Dr. Odilon José Roble



Prof. Dr. Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes



Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio

PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013 que trata de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação – FEF N° 84/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão permanente para análise de solicitação de inscrição nos concursos públicos para provimento de cargo de professor doutor e título de livre docente aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Portaria do Diretor N° 02/2020), manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: André Felipe Caregnato, André Henrique Chabaribery Capi, Armando Díaz Gonzalez, Camila Buonani da Silva, Daniel Leite Portella, Felipe Cassaro Vechin, João Guilherme Cren Chiminazzo, Leonardo Coelho Rabello de Lima, Nathália Arnosti Vieira, Pamela Roberta Gomes Gonelli, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Otávio Baggliotto Bettega, Rafael Moreno Castellani, Rodrigo Leal de Queiróz Thomaz de Aquino, Tathyane Krahenbuhl, Thiago Augusto Costa de Oliveira, Thiago José Leonardi e Valéria Leme Gonçalves Panissa, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante nas folhas 12, 13, 33 e 34 do processo n° 23-P-22675-2019, especialmente no item 3 e subitem 3.2, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 2020, fls. 55 e 56.

A documentação é composta Termo de abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de identidade, Diploma de Título de Doutor, sete exemplares de memorial, plano de trabalho e documentos comprobatórios.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos André Felipe Caregnato, André Henrique Chabaribery Capi, Armando Díaz Gonzalez, Camila Buonani da Silva, Daniel Leite Portella, Felipe Cassaro Vechin, João Guilherme Cren Chiminazzo, Leonardo Coelho Rabello de Lima, Nathália Arnosti Vieira, Pamela Roberta Gomes Gonelli, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Otávio Baggliotto Bettega, Rafael Moreno Castellani, Rodrigo Leal de Queiróz Thomaz de Aquino, Tathyane Krahenbuhl, Thiago Augusto Costa de Oliveira, Thiago José Leonardi e Valéria Leme Gonçalves Panissa ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 – Aprofundamento em Futebol de Campo e EF443 - Futsal, EF643 – Aprofundamento

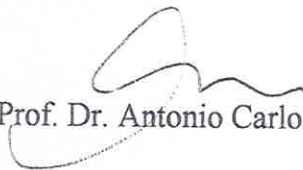
000006

em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da
Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 17 de Fevereiro de 2020



Prof. Dr. Odilon José Roble



Prof. Dr. Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes



Prof. Dr. Sérgio Settan Giglio

PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013 que trata de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação – FEF N° 84/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão permanente para análise de solicitação de inscrição nos concursos públicos para provimento de cargo de professor doutor e título de livre docente aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Portaria do Diretor N° 02/2020), manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Alex Castro, Amanda Veiga Sardeli, Ana Francisca Rozin Kleiner, André Felipe Caregnato, Arthur Fernandes Gáspari, Bryan Saunders, Caio Ferraz Cruz, Carlos Augusto Kalva Filho, Dalton Muller Pessoa Filho, Daniel Leite Portella, Denise Rodrigues Bueno, Everton Crivoi do Carmo, Ezequiel Moreira Gonçalves, Henrique Bortolotti, Ivan Wallan Tertuliano, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, José Vitor Vieira Salgado, José Roberto Gnecco, Juan Eduardo Samur San Martin, Leonardo Henrique Dalcheco Messias, Lúcio Flávio Soares Caldeira, Luis Eduardo Viveiros de Castro, Luiza Herminia Gallo, Luiz Vieira da Silva Neto, Mariana Biagi Batista, Paula Alves Monteiro Parmezzani, Pedro Octavio Barbanera, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Telma Fátima da Cunha Moraes, Thiago Oliveira Borges e Wilton Darleães dos Santos Cunha, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante nas folhas 12, 13, 30 e 31 do processo nº 23-P-22674-2019, especialmente no item 3 e subitem 3.2, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 2020, fls. 49 e 50.


A documentação é composta Termo de abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de identidade, Diploma de Título de Doutor, sete exemplares de memorial, plano de trabalho e documentos comprobatórios.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos Alex Castro, Amanda Veiga Sardeli, Ana Francisca Rozin Kleiner, André Felipe Caregnato, Arthur Fernandes Gáspari, Bryan Saunders, Caio Ferraz Cruz, Carlos Augusto Kalva Filho, Dalton Muller Pessoa Filho, Daniel Leite Portella, Denise Rodrigues Bueno, Everton Crivoi do Carmo, Ezequiel Moreira Gonçalves, Henrique Bortolotti, Ivan Wallan Tertuliano, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, José Vitor Vieira Salgado, José Roberto Gnecco, Juan Eduardo Samur San Martin, Leonardo Henrique Dalcheco Messias, Lúcio Flávio Soares Caldeira, Luis Eduardo Viveiros de Castro, Luiza Herminia Gallo, Luiz Vieira da Silva Neto, Mariana Biagi


000000

Batista, Paula Alves Monteiro Parmezzani, Pedro Octavio Barbanera, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Telma Fátima da Cunha Moraes, Thiago Oliveira Borges e Wilton Darleans dos Santos Cunha ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor nas Áreas de Esporte e Treinamento, Atividade Física, Adaptação e Saúde e Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física, nas disciplinas EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas.

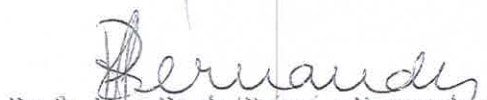
Campinas, 17 de Fevereiro de 2020



Prof. Dr. Odilon José Roble



Prof. Dr. Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes



Prof. Dr. Sergio Settimi Giglio



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 02/2020

REF: OFERECIMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO
“CURRÍCULO CULTURAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA:
INTRODUÇÃO AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS
METODOLÓGICOS”.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, aprovou por unanimidade o oferecimento do Curso de Extensão Currículo Cultural da Educação Física: Introdução aos pressupostos teóricos metodológicos, sob coordenação do Prof. Dr. Mario Luiz Ferrari Nunes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
12 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES
AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 701 - CAIXA POSTAL 6134
FONE: (019) 3521-6618
FAX : (019) 3289-4338

000010



Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

PARECER

Título do projeto: Currículo Cultural da Educação Física: introdução aos pressupostos teóricos metodológicos

Proponente: Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

Trata-se de um Projeto de extensão que tem como objetivo proporcionar aos profissionais de Educação Física, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos dos doze Centros de Atendimento da Divisão Regional Metropolitana de Campinas capacitação e atualização na sua área de atuação. O projeto terá duração de 30 horas distribuídas no período de março a junho de 2020, com encontros às quintas feiras das 14 as 16:30hs ministrados pelo próprio professor solicitante e será realizado em sala de aula da FEF. As inscrições serão gratuitas e não deverão ser divulgadas pela internet, pois estão restritas aos professores e professoras, supervisores e coordenadores pedagógicos que atuam na Fundação Casa da Divisão Regional Metropolitana de Campinas e não haverá custos para a unidade.

Mediante o exposto, sou favorável à solicitação apresentada pelo docente.

Profª. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH-FEF-Unicamp



Pro-EC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

000011

Fis. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Proposta de oferecimento de cursos de extensão (Rascunho)

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FEF-0332 - CURRÍCULO CULTURAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA: INTRODUÇÃO AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - **Departamento:** EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: Não.

Divulgação pela própria unidade: SIM..

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Página Facebook: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 40.

Prazo de Integralização: 3 meses.

Palavras chaves: EDUCAÇÃO FÍSICA, CULTURA, METODOLOGIA, EDUCAÇÃO

Área em que o curso se insere: Da Saúde

Área Temática: Educação, Cultura

Forma de Realização: SEMI-PRESENCIAL

Ficha de Inscrição a ser utilizada: BÁSICA.

Horas-Aula Presencial - Teórica: 15 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 15 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 30 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



000012

Fis. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Observações: Não informado pela unidade.

Conteúdo do curso

Ementa: O projeto de extensão em tela apresenta aspectos político-epistemológicos e político-pedagógicos pautados no que convencionou-se denominar teorias pós-críticas do currículo. Essas caracterizam-se por um campo variado de teorias que se apoiam no pensamento pós-estruturalista, reconhecido por autores como Michel Foucault, Jaques Derrida, Gilles Deleuze, Julia Kristeva entre outros, que tomam como central a questão da produção do sujeito por meio de dispositivos/ práticas historicamente constituídos. O currículo passa a considerar que não há uma identidade fixa das coisas do mundo e que a definição dessas se transforma nos diferentes tempos e lugares e dependem de jogos de força.

Objetivo: Gerais: Proporcionar aos profissionais de Educação Física, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos dos doze Centros de Atendimento da Divisão Regional Metropolitana de Campinas capacitação e atualização na sua área de atuação. Específicos: Compreender a escola moderna e os currículos da Educação Física como dispositivos de formação de identidades afeitas aos projetos de Estado e sociedade; Compreender os fundamentos teórico-metodológicos do currículo cultural; Distinguir as características do currículo cultural por meio de práticas pedagógicas realizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; Analisar as práticas pedagógicas relatadas com base nos pressupostos do currículo cultural; Propor encaminhamentos didáticos a partir das noções conceituais debatidas; Avaliar as potencialidades do currículo cultural frente aos problemas enfrentados no cotidiano..

Público-alvo: Profissionais de Educação Física, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino da Divisão Regional Metropolitana de Campinas - Fundação CASA..

Procedimentos Metodológicos: Apresentação sintética da fundamentação teórica; Discussão das bases didático-metodológica da proposta a partir das experiências dos professores; Análise de portfólios eletrônicos dos professores que colocam em ação o currículo cultural da Educação Física e Atividades dirigidas..

Bibliografia: NEIRA, M. G. e NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006. NEIRA, M. G. e NUNES, M. L. F. Educação Física, currículo e cultura. São Paulo: Phorte, 2009. NEIRA, M.G.; NUNES, M.L.F.(org.). Educação Física Cultural: escritas sobre a prática. Curitiba: CRV, 2016. NEIRA, M.G.; NUNES, M.L.F.(org.) Educação Física Cultural: por uma pedagogia da(s) diferença(s). Curitiba: CVR, 2016..

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível SUPERIOR completo.

Critérios para admissão

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

000013

Fis. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De __/__/__ Até __/__/__.

E-mail para contato: codesp@fef.unicamp.br.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 07 e frequência mínima de 85%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: FEF-UNICAMP - CODESP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35216614.

Telefone para informações: (19) 35216614.

Período: de 04/05/2020 até 30/05/2020.

Local e período de oferecimento

Local: FEF-UNICAMP 05/03 A 30/06/2020 - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: QUINTAS-FEIRAS DAS 14:00 H ÀS 16:30 H .

Período: de 01/06/2020 até 30/08/2020.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária	C. Horária Simultânea
308688	MARIO LUIZ FERRARI NUNES	UNICAMP/FEF/DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA E HUMANIDADES	DOUTOR(A)	30h00min	

Telefone: 35216614
E-mail: mario.nunes@fef.unicamp.br

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Pro-ED
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



000014

Fis. Nº:

P/E. Nº: - - -

Rub.:

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Professores SEM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:

30h00min

Carga Horária Total do Curso:

30h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fls. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento (Rascunho)

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FEF-0332 - CURRÍCULO CULTURAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA: INTRODUÇÃO AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 15 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 15 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 30 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Pro-ES
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

000016

Fls. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis): R\$ 0,00

Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b) R\$ 0,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

• **Condições de Pagamento:**

• **Descontos Especiais:**

*** Não preenchido pela Unidade.

• **Formas de Pagamento**

- Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
- Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015

**MARIO LUIZ FERRARI
NUNES**

Professor Responsável pelo
Curso

____/____/____

**MARIA LUIZA TANURE
ALVES**

Coordenador de Extensão

____/____/____

ODILON JOSE ROBLE

Diretor da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fis. Nº: 000017
P/E. Nº: - - -
Rub.: - - -

**Diretor da Escola de Extensão
PROEC/UNICAMP**

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 03/2020

REF: "NORMATIVA QUE DEFINE OS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA".

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, aprovou por unanimidade os normativa que define os Critérios de Utilização dos Espaços Físicos da Faculdade de Educação Física.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Normas e Critérios de Utilização dos Espaços Físicos da FEF

1. Dos espaços físicos:

- a. Os espaços físicos são destinados à atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela FEF/UNICAMP e apoiar realizações de eventos esportivos/recreativos e científicos organizados por outras instituições/associações/grupos;
- b. Laboratórios de pesquisa seguem normativas próprias quanto ao uso de espaços;
- c. O uso dos espaços físicos da FEF é prioritário aos usuários envolvidos com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Não é permitido uso dos espaços físicos da FEF para uso privado com fins lucrativos.

2. Dos espaços disponíveis:

- a. Os espaços físicos a que se refere este documento são:
 - i. Campo de Futebol
 - ii. Piscina
 - iii. Pista de Atletismo
 - iv. Quadras Externas
 - v. Quadras de Tênis
 - vi. Salas de Aula
 - vii. Sala de Musculação
 - viii. Ginásio
 - ix. Bosque
 - x. Vestiários

3. Da utilização de espaço:

- a. Não é permitido o uso do espaço físico da FEF para alojamento;
- b. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços da FEF;
- c. A utilização dos espaços físicos da FEF destinam-se às suas finalidades esportivas e científicas específicas de acordo com a característica do espaço;
- d. Atividades ensino, pesquisa e extensão da FEF-UNICAMP:
 - i. Os espaços físicos devem ser reservados de acordo com sua finalidade por suas respectivas secretarias da FEF (extensão, graduação ou pós-graduação), responsável pela realização da atividade;
 - ii. As reservas de espaço segue lista de prioridades:
 1. Graduação FEF/UNICAMP;
 2. Pós-Graduação FEF/UNICAMP;
 3. Extensão FEF/UNICAMP;
 4. Atividades de Pesquisa da FEF/UNICAMP;
 5. Atlético e/ou Centro Acadêmico, Empresa Júnior FEF/UNICAMP;
 - iii. Posteriormente às reservas para início do período letivo, as solicitações de reserva devem ser realizadas à CODESP com antecedência de pelo menos 10 dias e mediante ofício.
 - iv. Após período de reserva para atividades do período letivo, as reservas serão realizadas de acordo com disponibilidade e acordo entre as partes envolvidas em caso de conflito de espaço.

- 000020
- v. Reserva de espaço físico para atividades de extensão (cursos, eventos e projetos de atividade física) devem ter aprovação da COMEX para realização;
 - vi. Atividades realizadas aos finais de semana e feriados exigem a presença de docente responsável ou funcionário da FEF;
 - vii. A ausência do docente responsável pela atividade durante finais de semana e feriados, exige a presença de funcionário da FEF com a presença de um co-responsável vinculado à FEF pela atividade;
 - viii. O usuário vinculado a FEF que fizer uso de equipamentos/materiais e/ou espaço físico em horário fora do expediente, finais de semana e feriado que necessite da presença de funcionário deverá responsabilizar-se pelo pagamento referente ao seu serviço.
- e. Solicitações Gerais da Comunidade Universitária e Comunidade Externa à UNICAMP

- i. Solicitações de reserva de espaço físico da FEF realizadas Liga das Atléticas da Unicamp; pela Comunidade UNICAMP ou pela Comunidade Externa seguem prioridade de reserva citada no item 3.d.ii;
- ii. Seguindo prioridades estipuladas no item 3.d.ii, a utilização de espaços físicos da FEF prioriza eventos esportivos e científicos da Comunidade interna e externa;
- iii. A reserva de espaço pela comunidade Unicamp e comunidade externa devem ser realizadas à CODESP com antecedência de pelo menos 10 dias e mediante ofício.
- iv. A reserva de espaço não inclui o uso de equipamentos esportivos da FEF/UNICAMP;
- v. A utilização de espaço pela comunidade UNICAMP e comunidade externa será realizada através da cobrança de taxa de manutenção do espaço, paga antecipadamente de acordo com tabela anexa 1.
- vi. Para cobrança de taxa de manutenção do espaço devem ser incluídas as horas destinadas à montagem e desmontagem de estrutura e equipamentos para a atividade;
- vii. De acordo com a magnitude do evento aos finais de semana e feriados é necessário o pagamento de taxa de manutenção de vestiários;
- viii. Eventos realizados aos finais de semana e feriados exigem o pagamento de funcionários e na quantidade estipulada pela CODESP de acordo com a magnitude do evento;
- ix. O responsável pelo evento deve assinar termo de responsabilidade de uso do espaço físico, concordando com a veracidade das informações fornecidas à CODESP e pelo zelo do espaço reservado.
- x. Solicitações de reserva devem ser acompanhadas de cronograma de montagem, desmontagem e atividades realizadas durante o evento.

4. Dos Materiais e Equipamentos

- a. Todo material e equipamento adquirido com verba da FEF, cursos e projetos de extensão será para uso comum, de acordo com sua finalidade específica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela faculdade;
- b. Os materiais e equipamentos serão disponibilizados para uso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão obedecendo as prioridades descritas no item 3.d.ii e as normas específicas dos espaços onde ficam alocados;
- c. Todo material e equipamento de uso comum deverão estar guardados nos almoxarifados existentes na Unidade;
- d. A autorização para utilização dos materiais e equipamentos alocados nos laboratórios ficará a cargo do responsável pelo mesmo.

ANEXO 1. Taxa de manutenção e pagamento de funcionário para reserva de espaço físico.

000021

Por hora:

Local	Comunidade UNICAMP		Comunidade Externa	
	1ª. hora	Demais horas	1ª. hora	Demais horas
Campo de Futebol	R\$150,00	R\$50,00	R\$300,00	R\$100,00
Ginásio	R\$500,00	R\$200,00	R\$1000,00	R\$400,00
Piscina	R\$500,00	R\$200,00	R\$1000,00	R\$400,00
Pista de Atletismo	R\$150,00	R\$50,00	R\$300,00	R\$100,00

Por período:

3 Quadras Externas	R\$300,00 por período	—	R\$600,00 por período	—
3 Quadras de Tênis	R\$300,00 por período	—	R\$600,00 por período	—
Salas de Aula	R\$100,00	R\$50,00	R\$200,00	R\$100,00
Funcionários	R\$150,00 por período	—	R\$300,00 por período	—
Vestiários	R\$250 por período	—	R\$500 por período	—

1. Os períodos serão considerados nos seguintes horários.

De segunda a sexta-feira:

Manhã – 08h às 13h horas

Tarde – 13h às 18h horas

Noite – 18h às 22h horas

Finais de semana (sábado, domingo) e feriados:

Manhã – 07h30 às 12h horas

Tarde – 12h às 17h horas

Noite – 17h às 21h horas



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 04/2020

REF: "SOLICITAÇÕES DE EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO
(CARGA HORÁRIA DE ATÉ 4 HORAS)"

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, aprovou por unanimidade que os pedidos de oferecimentos de eventos de curta duração gratuitos (com a carga horária de até 4 horas) sejam apreciados pelo(a) Coordenador(as) de Extensão e homologados na próxima reunião da COMEX-FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves
Coordenadora de Extensão
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 02/2020

Ref.: Parecer Circunstanciado sobre o Projeto de Pesquisa – Professor Titular

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em cinco de fevereiro de dois mil e vinte, aprovou o Parecer Circunstanciado sobre o Projeto de Pesquisa da Prof^a. Dr^a. Carmem Lúcia Soares, bem como, sua admissão para o cargo de Professor Titular, Nível MS-6, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF 112 – História da Educação Física, com extensão para o RDIDP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de fevereiro de 2020

Prof. Dra. LAURITA MARCONI SCHIAVON
Chefe Depto de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Mat. 30869-8



UNICAMP

PARECER

Trata o presente parecer do Plano de Atividades para contratação em RDIDP da Profa. Dra. **CARMEN LÚCIA SOARES**, referente ao Concurso para Professor Titular homologado pela Congregação da FEF de 13 de dezembro de 2019.


Antes da análise do plano de trabalho da professora, analisamos o seu histórico acadêmico para verificar a adequação à condição de professor titular. A análise do CV da professora demonstra que a Profa. Carmem é uma referência e uma liderança na sua área de especialidade. Possui vasta e qualificada produção científica nacional e internacional, tendo formado mais de uma geração de pesquisadores de excelência, muitos deles atuando nas grandes universidades brasileiras e outros postos de destaque. Teve destacada e vasta participação nas atividades de graduação e extensão na Unicamp, bem como na gestão científica e acadêmica. Destaca-se aí a prestigiosa e importante atividade que exerce junto a coordenação de área da Fapesp (CHS3-Educação). O seu currículo enquadra-se, portanto, no mais rigoroso perfil de professor titular na Unicamp.

As atividades propostas em seu Plano de trabalho até 2023 são, em primeiro lugar, coerentes com as atividades já realizadas até o momento, dando-lhes continuidade e consolidando-as. Em segundo lugar, a docente propõe novas iniciativas, todas relevantes e desafiadoras, que demonstram a pretensão de continuar ampliando e qualificando sua produção acadêmica e contribuindo para a universidade. O projeto de pesquisa "Vida ao ar livre, esportes e natureza no Brasil (1920-1940)" é um exemplo desse dinamismo acadêmico ainda pretendido pela professora, para o período até 2023.

Assim, diante de um plano de atividades ambicioso, bem estruturado, de excelência e consistente com a trajetória acadêmica da docente, manifesto-me francamente favorável à aprovação deste Plano de atividades e da contratação da Profa. Dra. **CARMEN LÚCIA SOARES** na condição de professor titular da Unicamp, em RDIDP.

Atenciosamente.

000025



Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros

Matrícula. 119644

Departamento de Ciências do Esporte